

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matilé, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.275, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Nomeia membros para compor a Comissão de Descarte de Documentos.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos DARNELY ANTONIO PONTES, técnico em contabilidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.368.009-00; SIDNEI GHIZZI, auxiliar de escriturário A, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.646.219-99; REGINA MICHELON, técnico em contabilidade, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.004.079-12; ROSSE CEZAR OLINQUEVEZ, tesoureiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.183.439-04, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Descarte de Documentos.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º deve emitir relatório prévio contendo a relação de todos os documentos do arquivo a serem incinerados e os critérios adotados para seleção dos mesmos.

§1º Só poderão ser incinerados os documentos contábeis cuja aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná tenha ocorrido em período igual ou superior a 05 (cinco) anos.

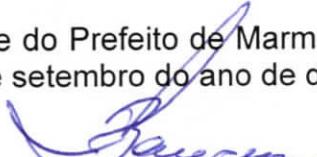
§2º Os documentos referentes aos assuntos trabalhista, tributário, fiscal e de pessoal não poderão ser incinerados.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão são considerados de relevante interesse público e exercidos por seus membros sem remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi assinado
no mural da Prefeitura

28/09/2012

H

PUBLICADO NO DIA

29/08/12